PORTARIA Nº 192, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Revoga Função de Confiança atribuída a servidor e altera lotação.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº044/2026 da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 06 de março de 2026, a designação do servidor **FABIO ALESSANDRO GIROLDO**, matrícula nº **19391**, para o exercício da Função de Confiança de Chefe de Serviços, símbolo FC-04, do Departamento de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 631, de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Alterar a lotação do servidor para a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Administração, Divisão de Frota, Patrimônio e Segurança, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
05/03/2026 08:30:06

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
04/03/2026 21:03:57

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 60b92a28-a09a-473e-8632-07668937ce1a - Página 1/1